



ATA DE REUNIÃO

Ata da sexta reunião do ano de 2018, em caráter extraordinário, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, os membros: Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla, Prof. Dr. José Eduardo Alamy Filho, Prof.^a Dr.^a Leila Aparecida de Castro Motta e o discente pro tempore Ray Paul Cotacallapa Turpo. O Colegiado reuniu-se para apreciação dos seguintes assuntos: Item 1 - Discussão sobre a função dos docentes colaboradores no PPGEC. Relator: Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Considerando o documento de área de Engenharias I publicado pela CAPES no ano de 2016 no qual as atribuições dos professores permanentes e colaboradores são definidas pelos próprios Programas em detrimento do documento de área publicado em 2013, o qual considerava permanente o docente que se ocupava de ministrar disciplinas e orientar alunos ou publicar em periódicos, os membros decidiram pela atribuição aos colaboradores atuantes no PPGEC de ofertar ao menos uma disciplina por ano e orientar no máximo dois discentes simultaneamente. Com isso, será proposta a alteração da Norma Interna PPGEC 02/2017 em seu Artigo 13, item iii no qual lia-se "Ministrar pelo menos uma disciplina por ano na pós-graduação; ou manter duas orientações de Mestrado em andamento por ano. Este quesito é exclusivo para a continuidade do docente como colaborador" e lê-se "Ministrar pelo menos uma disciplina por ano na pós-graduação e manter, no máximo, duas orientações de Mestrado em andamento. Este quesito é exclusivo para a continuidade do docente como colaborador". **Item 2 - Planejamento 2018/2019 (Oferta de disciplinas e orientações). Relator: Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando a decisão do item anterior, o Coordenador reiterou a necessidade de lançamento de disciplinas a partir dos docentes Colaboradores a partir do próximo semestre. **Item 3 - Discussão sobre Processo Seletivo extraordinário. Relator: Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando as desistências de alunos no Programa e a vacância das vagas oferecidas no Processo Seletivo 2018/01, o Coordenador propôs o estabelecimento de um Processo Seletivo extraordinário para ingresso de discentes no segundo semestre de 2018. Após deliberações, decidiu-se por unanimidade que, a partir do próximo Edital, no primeiro semestre de 2019, especifique-se a criação de uma lista de espera dentre os candidatos classificados mas não aprovados em cada área que ficarão disponíveis para serem chamados pelos docentes, conforme suas demandas, para ingresso no segundo semestre de cada ano. **Item 4 - Discussão sobre o resultado da Comissão de Bolsas sobre o pedido do Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Relator: Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Uma vez decidido pela Comissão sobre a suspensão da bolsa do discente Eduardo Melcksedek Gomes Galdino, o Colegiado homologou a decisão tomada por unanimidade. Será, então, iniciado o procedimento de suspensão da bolsa junto à DIAPE assim que aberto o sistema para lançamento. **Item 5 - Apreciação do novo modelo de dissertação no Programa. Relator: Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Iniciando a discussão, o relator apresentou o novo modelo de dissertação e explanou que o mesmo foi baseado no padrão adotado pela USP, UFPR, UNESP, dentre outras instituições no país. Após correções sugeridas pelos presentes, o novo modelo foi aprovado por unanimidade. Para constar, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e demais membros do Colegiado. Uberlândia, 23 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em 13/06/2018, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ricardo Salla, Conselheiro(a)**, em 13/06/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leila Aparecida de Castro Motta, Conselheiro(a)**, em 13/06/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, Secretário(a)**, em 28/06/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Membro de Colegiado**, em 30/08/2018, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Almeida Oliveira Peixoto, Membro de Colegiado**, em 05/09/2018, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482484** e o código CRC **69DB643A**.